

TERMO DE PARCERIA ("Termo")
PROGRAMA DE AFILIADOS VOA HEALTH

VOA TECNOLOGIA ("VOA")	
Razão social:	VOA TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ:	51.562.244/0001-07
Endereço:	R. Des. Guilherme Abry, n.º 620 - Saguazu, Joinville/SC, CEP: 89221-600

1. Do Objeto

1.1. O objeto do presente Termo consiste na parceria para divulgação dos serviços e produtos da **VOA** por meio de conteúdo digital a ser disponibilizado nas mídias sociais e outros meios de influência do(a) **PARCEIRO(A)**, mediante participação no programa de afiliados VOA HEALTH ("Programa de Afiliados") com comissionamento por vendas ("Parceria").

1.1.1. A divulgação será feita de maneira autônoma pelo(a) **PARCEIRO(A)**, marcando, sempre, o perfil da VOA (@voa.health), não havendo um número mínimo ou obrigatório de publicações nas mídias sociais do(a) **PARCEIRO(A)**, mas ressaltando-se que a frequência da divulgação pode impactar diretamente na conversão de novas assinaturas.

1.2. O Programa de Afiliados dará ao(à) **PARCEIRO(A)**, durante o período de vigência deste Termo, o direito ao:

- I. Acesso gratuito ao plano **VOA PRO**;
- II. Cupom de desconto no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para os potenciais clientes, aplicável na primeira fatura decorrente da aquisição de qualquer produto da VOA, mediante link único e cupom de desconto nominal, fornecido pela **VOA** ("Cupom"); e
- III. Comissão na forma da cláusula 2 abaixo.

1.3. Para fins do cumprimento deste Termo, o(a) **PARCEIRO(A)** cede à **VOA** o direito de uso de sua voz e imagem, autorizando expressamente o uso irrestrito de fotos, vídeos e conteúdos criados no contexto da Parceria para fins de publicidade e promoção institucional da **VOA**, seus serviços e produtos.

2. Da Comissão e da Forma de Pagamento

2.1. Como contrapartida da Parceria, a **VOA** pagará, mensalmente, ao(à) **PARCEIRO(A)** o valor correspondente a 10% (dez por cento) da receita líquida efetivamente recebida por cada assinatura ativa vinculada ao Cupom do(a) **PARCEIRO(A)** ("Assinatura Ativa Vinculada") ("Comissão").

2.2. A Comissão será apurada mensalmente pela soma dos valores efetivamente recebidos em decorrência de Assinaturas Ativas Vinculadas. O relatório de Assinaturas Ativas Vinculadas e dos valores efetivamente recebidos pela **VOA** será enviado ao(à) **PARCEIRO(A)** para validação, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao de recebimento.

2.2.1. O pagamento do valor referente à Comissão será efetuado até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao do recebimento, por meio da plataforma digital "Inbazz", contratada pela **VOA para a gestão dos(as) PARCEIROS(AS)**.

2.2.2. As Notas Fiscais referentes à Comissão serão geradas de forma automática todo final de mês e ficarão disponíveis na plataforma Inbazz.

2.3. No caso de atraso injustificado no pagamento da Comissão superior à 10 (dez) dias úteis, incidirá multa de 2% (dois por cento), sobre o valor em atraso, correção monetária pela variação IPCA e juros moratórios de 1%

(um por cento) ao mês, *pro rata temporis*, contados desde a data do vencimento até o seu efetivo pagamento.

3. Do obrigação das Partes

3.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Termo, são obrigações do(a) **PARCEIRO(A)**:

- a) Utilizar, de maneira exclusiva, as informações fornecidas pela **VOA**, no que tange às atividades e serviços por ela desenvolvidos, limitando-se estritamente, ao conteúdo divulgado pela **VOA** – sendo expressamente vedada a divulgação de qualquer informação e/ou dado diverso daquilo apresentado pela **VOA**. Neste sentido, fica desde já esclarecido, que na hipótese do(a) **PARCEIRO(A)** se utilizar de informação falsa, propaganda enganosa e/ou prática desleal (nos termos da legislação vigente), deverá responder por todos e quaisquer danos sofridos pela **VOA** e/ou terceiros envolvidos;
- b) Arcar com todas as suas despesas necessárias ao desenvolvimento da Parceria, objeto deste Termo;
- c) Manter exclusividade em relação ao ramo de atividade da **VOA**, comprometendo-se a não promover os serviços de concorrentes diretos da **VOA** no segmento de saúde digital e atenção primária;
- d) Manter conduta ilibada e ética em todas as suas aparições públicas, comunicações e atividades, on-line e off-line, abstendo-se de qualquer ato ou declaração que possa prejudicar a imagem, reputação ou bom nome da **VOA**, seus serviços e produtos;
- e) Manter sigilo sobre toda e qualquer informação relacionada ao presente Termo, às atividades, serviços e produtos desenvolvidos pela **VOA** e/ou qualquer outra informação repassada pela **VOA** acerca da sua atuação;

4. Da Vigência e Da Rescisão

4.1. O presente Termo é celebrado pelo prazo de 4 (quatro) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e renovando-se automaticamente por igual período, desde que (i) não haja manifestação em sentido contrário por qualquer das Partes, e, desde que, (ii) atingido o mínimo de **10 (dez)** Assinaturas Ativas Vinculadas durante o período imediatamente anterior à vigência do Termo.

4.2. Este Termo poderá ser automaticamente rescindido em caso de descumprimento das condições nele estabelecidas, não sanadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento de notificação.

4.2.1. Em caso de descumprimento do disposto na Cláusula 3.1 “d”, a rescisão poderá ser operada de forma automática e sem qualquer necessidade de concessão de prazo para saneamento.

4.3. Em caso de rescisão por inadimplemento contratual do(a) **PARCEIRO(A)**, este(a) fica obrigado(a) ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos eventualmente incorridos pela **VOA** em razão do referido descumprimento.

4.4. Em qualquer caso de rescisão ou de não renovação do presente Termo permanecerão devidas ao(a) **PARCEIRO(A)** apenas as Comissões decorrentes de Assinaturas Ativas Vinculadas firmadas durante o período de vigência deste Termo, de forma que o(a) **PARCEIRO(A)** será desabilitado da plataforma de gestão de **PARCEIROS(AS)** e receberá o saldo disponível no momento da rescisão/não renovação da Parceria. Eventuais valores devidos a título de Comissão, ainda disponíveis na referida plataforma no momento do desligamento, serão pagos na forma a ser acordada entre as Partes.

5. Das Condições gerais

5.1. A relação objeto do presente Termo não cria nenhum vínculo societário, trabalhista ou empresarial entre as Partes, que declaram sua total e absoluta autonomia e independência financeira, jurídica, administrativa e técnica, sem qualquer solidariedade passiva para com a outra Parte, de natureza civil, fiscal ou trabalhista.

5.2. Todas as trocas formais deverão ser feitas através dos e-mails indicados pelas Partes neste Termo. E, qualquer alteração do Termo deve se dar por escrito.

5.3. Qualquer questão oriunda deste Termo não resolvida amigavelmente entre as Partes deverá ser submetida ao Foro da Comarca de Joinville, SC, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.4. Ao clicar em "Aceito", o(a) **PARCEIRO(A)** reconhece que concorda integralmente com o todas as condições e disposições deste Termo.
